



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 645, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar MAYARA CARDOSO, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Gestão de Projetos, da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

PAULO PEDROSA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2016 - Seção 2.